



PORTARIA Nº. 33/2025

“Dispõe sobre a revogação de nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananás - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR NOMEAÇÃO do Sr. **MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**, do cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananás - TO, nomeada através da Portaria nº 122 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, com efeito retroativo ao dia 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 06 de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dd1af1-06012025180209**